

**CAIXA****Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

**Nome:** ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA  
**Conta de débito:** 1529 / 003 / 00000565-0

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/01/2019
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	03.658.925/0001-12
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	0561
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	20/02/2019
ASSOCIACAO BENEFICENTE EF / (31) 3397-5077	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 22,66
<b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 22,66
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> CEFIC 05022019 152900300000565 00493240	

**Identificação da operação:** DARF  
**Data de débito:** 05/02/2019  
**Data/hora da operação:** 05/02/2019 11:16:36

**ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO**  
 25 / 02 / 19  
 ASS ASS



**Código da operação:** 00493240  
**Chave de segurança:** UNXHVUMN8VNTUG54

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02 PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/01/2019
	<b>03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	03658925000112
	<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b>	0561
	<b>05 NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>01 NOME / TELEFONE</b>	<b>06 DATA DE VENCIMENTO</b>	20/02/2019
ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA 0313397-5077	<b>07 VALOR DO PRINCIPAL</b>	22,66
<b>Veja no verso instruções para preenchimento</b>  <b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.  APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	<b>08 VALOR DA MULTA</b>	
	<b>09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69</b>	
	<b>10 VALOR TOTAL</b>	22,66
	<b>11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)</b>	

85620000000-3 22660064905-8 11036589250-1 00105619031-5



Destaque Aqui